

Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto: **Montepio Multi Gestão Mercados Emergentes** – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações

Produtor: Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Identificador: Código ISIN PTYMGNLM0006

Website do produtor do Fundo: <https://www.montepio.org/institucional/grupo-montepio/montepio-gestao-de-activos/> – Telefone: + 351 210 416 002 (chamada para a rede fixa nacional, atendimento personalizado todos os dias das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00)

Autoridade competente: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

Data da última revisão do Documento de Informação Fundamental: 28 de junho de 2024

Em que consiste este produto?

Tipo

O produto é um Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM), concretamente um fundo de investimento mobiliário aberto de ações.

Prazo

O Fundo foi constituído por prazo indeterminado, pelo que não tem data de dissolução prevista.

Objetivos

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus participantes uma adequada valorização do capital a médio e longo prazo, numa ótica de gestão prudente, mediante a constituição de uma carteira de unidades de participação de fundos de investimento nacionais e internacionais definida pela política de investimentos, a qual visa garantir uma adequada conjugação das variáveis rentabilidade, liquidez e risco.

O investimento do fundo tem em vista uma perspetiva global selecionando-se os fundos alvo de acordo com as condições de mercado e dentro de uma orientação estratégica em termos geográficos com enfoque nos mercados emergentes.

Por mercados emergentes entendem-se os mercados de países com rendimento per capita baixo ou médio, que registam forte ritmo de crescimento económico e onde decorre um processo de implementação de um programa de reformas económicas. Esta definição não entra em linha de conta com a dimensão de um determinado país. Outra das características deste tipo de países é que os respetivos mercados de capitais existem e neles decorre um processo de reforma que conduza a níveis mais elevados de transparência e de eficiência.

O Fundo visa a constituição de uma carteira dinâmica com investimento em mais de 85% do valor líquido global do fundo em unidades de participação de fundos de investimento de ações de mercados emergentes. Poderá conter, igualmente, fundos de tesouraria e de obrigações e depósitos, estrutura que em cada momento procurará adaptar-se às condições de investimento nos diferentes mercados internacionais, e que terá como objetivo a maximização da rentabilidade mediante uma estratégia de investimento com os riscos inerentes às ações e aos mercados emergentes.

A carteira do Fundo será constituída por unidades de participação de fundos harmonizados, geridos por sociedades gestoras sediadas em Estados-Membros da União Europeia, que obedecem à Diretiva comunitária nº 2004/39/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril, bem como pelos fundos geridos pela sociedade gestora.

O Fundo não investe em fundos cuja comissão de gestão seja superior a 2,5%.

O Fundo não adota qualquer índice de mercado e aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa.

O Fundo poderá também recorrer à utilização de instrumentos financeiros derivados para cobertura de risco cambial.

O Fundo é um fundo de capitalização sendo os rendimentos incorporados no valor da unidade de participação.

Não obstante a avaliação e gestão ativas dos riscos em matéria de sustentabilidade, o Fundo não tem um objetivo explícito de investimento sustentável nem promove ativamente características ESG nos termos, respetivamente, dos artigos 9.º e 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (“Regulamento SFDR”).

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado nos dias úteis. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil até às 17 horas. Prazo máximo de dias de resgate: 6 dias úteis.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina

O Fundo destina-se a investidores com conhecimento teórico básico dos mercados acionistas e de fundos de investimento mobiliários, com apetência pelo risco de nível médio/alto, com uma tolerância média/alta às oscilações dos mercados acionistas internacionais, traduzidas em perdas de investimento, com claro conhecimento do potencial e riscos deste tipo de Fundo, e com um horizonte de investimento recomendado de 5 anos. O Fundo é adequado para investidores que entendem que a unidade de participação pode variar de valor e que possuam capacidade para suportar perdas de investimento. O Fundo não será adequado para investidores sem capacidade financeira para suportar perdas de capital. O Fundo não tem garantia de capital ou de rendimento.

Prazo do produto

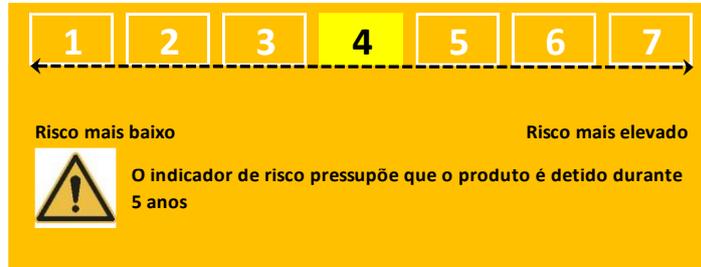
O Fundo tem duração indeterminada, como tal não tem data de dissolução prevista. O período de detenção recomendado do Fundo é de 5 anos. O Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam manter o seu investimento por períodos inferiores ao período de detenção recomendado. Se o interesse dos participantes o exigir, a entidade responsável pela gestão poderá determinar e proceder à liquidação do Fundo. A decisão de liquidação determina a imediata suspensão das subscrições e resgates do Fundo. Os participantes não podem exigir a liquidação ou partilha do Fundo.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

O indicador de risco é uma medida calculada com base na volatilidade anualizada de dados históricos e pretende aferir de forma probabilística a percentagem do montante investido que é dado em retorno ao investidor, no final do período de detenção recomendado, e por isso, a probabilidade de o produto sofrer perdas e o seu valor. O indicador de risco concretiza-se num valor entre 1 (o risco mais baixo) e 7 (o risco mais elevado). O Fundo tem um indicador de risco de 4, o nível intermédio da escala. Outros riscos relevantes incluem os riscos cambial, de concentração de investimentos, operacional e de conflito de interesses.

O Fundo não tem associada qualquer garantia ou mecanismo de proteção do capital contra o risco de mercado, pelo que o investidor poderá perder parte ou a totalidade do capital investido. No entanto a perda estará sempre limitada ao capital investido, isto é, não existe o risco de o investidor ter de assumir novos compromissos ou obrigações financeiras.



Cenários de desempenho

Investimento de	€ 10 000	1 ano	3 anos	5 anos (período de detenção recomendado)
Cenários				
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 3 737	€ 5 493	€ 4 523
	Retorno médio anual	-62.63%	-18.10%	-14.67%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 8 401	€ 7 513	€ 7 012
	Retorno médio anual	-15.99%	-9.09%	-6.85%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 10 136	€ 10 392	€ 10 654
	Retorno médio anual	1.36%	1.29%	1.28%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 12 187	€ 14 324	€ 16 133
	Retorno médio anual	21.87%	12.72%	10.04%

Os valores do quadro acima mostram o montante que pode receber ao longo dos períodos indicados, em diferentes cenários, pressupondo que investe € 10.000.

Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o Fundo.

O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados.

Os cenários foram calculados a partir do desempenho do Fundo nos últimos 10 anos.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio Fundo. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode influenciar o montante que obterá.

O montante que irá receber depende do comportamento futuro do mercado, cuja evolução não é conhecida e não pode ser prevista com exatidão.

O que sucede se a Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA não puder pagar?

Todos os ativos do Fundo estão depositados junto da entidade depositária, em contas abertas em nome do Fundo. Os ativos do Fundo constituem um património autónomo, isto é, não respondem, em nenhuma circunstância, por dívidas ou obrigações da Montepio Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA, pelo que um incumprimento por parte da sociedade gestora não terá impacto no seu investimento no Fundo.

Quais são os custos?

A entidade que lhe vende este Fundo ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa entidade fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentados pretendem quantificar o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção. Os valores dependem do montante do investimento e do período de detenção. No caso, os valores apresentados correspondem a um investimento de € 10.000.

Investimento de	€ 10 000	Em caso de resgate	Em caso de resgate	Em caso de resgate no
		após	após	fim do
		1 ano	3 anos	período de detenção
				recomendado
Total dos Custos		€ 287	€ 860	€ 1 433
Impacto no retorno anual		2.87%	2.87% ao ano	2.87% ao ano

Composição dos custos

O Fundo não acarreta custos pontuais para o investidor, isto é, não existem comissões de subscrição ou de resgate, em nenhuma circunstância, exceto para casos de permanência no fundo até 30 dias corridos (inclusive), em que será cobrada uma comissão de resgate de 3%.

Os custos recorrentes são imputados ao Fundo e, estão refletidos no valor da unidade de participação. Todos os cálculos, designadamente os cenários de desempenho, foram efetuados com base em valores da unidade de participação que já incorporavam estes custos.

Sendo custos imputados ao Fundo, não afetam o valor detido pelo participante, designadamente aquando do resgate.

O Fundo não incorre em custos acessórios, não tendo nomeadamente qualquer comissão de desempenho.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	Não é cobrada uma comissão de subscrição ou entrada.	0 €
Custos de saída	Não é cobrada uma comissão de resgate ou saída.	0 €
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	2,86% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	286 €
Custos de transação	0,01% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	1 €
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 €

Por quanto tempo devo manter o Fundo? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital? Período de detenção recomendado: 5 anos

O período de detenção recomendado do Fundo é de 5 anos, pretendendo-se a redução do impacto adverso da volatilidade em prazos mais curtos, isto é, dos desempenhos negativos do mercado nestes prazos. Todavia não existe qualquer limitação à mobilização do seu investimento antes do período de detenção recomendado e essa mobilização não acarreta quaisquer custos.

O Fundo tem as seguintes condições de resgate:

- Não existe qualquer comissão de resgate, exceto para prazos de permanência no fundo até 30 dias corridos (inclusive), em que será cobrada uma comissão de 3%.
- O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, será o que vigorar no dia útil seguinte ao do pedido de resgate (se o pedido for efetuado até às 17 horas). O resgate é efetuado a preço desconhecido.
- O pagamento do resgate será efetuado no quinto dia útil seguinte e o valor da unidade de participação será o que vigorar no dia útil seguinte ao do pedido de resgate (se efetuado até às 17 horas).

O resgate antecipado do Fundo (tendo como referência o período de detenção recomendado) não acarreta o pagamento de quaisquer custos ou comissões podendo, todavia, ter impacto no perfil de risco e de retorno do investimento.

Em circunstâncias excecionais e tendo presente o interesse dos participantes, as operações de resgate de unidades de participação podem ser suspensas por decisão da entidade gestora em conformidade com o Prospeto do Fundo, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Como posso apresentar queixa (reclamação)?

As reclamações podem ser enviadas por e-mail para geral@montepiogestaoactivos.pt, ou através do site <https://www.livroreclamacoes.pt/Inicio/>, ou apresentadas diretamente no Livro de Reclamações disponível na sede da Montepio Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., sita na Rua do Carmo, n.º 42, 7º, Sala D, 1200-094 Lisboa ou, em alternativa, enviadas por correio para esta morada.

As reclamações podem ainda ser apresentadas à Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (<https://www.bancomontepio.pt/>), que se apresenta sob a designação comercial de Banco Montepio, na sua qualidade de entidade comercializadora, e, na qualidade de entidade Supervisora, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (<https://www.cmvm.pt/PIInstitucional/Denuncias>).

Outras informações relevantes

A Entidade Comercializadora e Depositária é a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (com a designação comercial de Banco Montepio), com sede em Lisboa, na Rua Castilho, n.º 5. Informações adicionais sobre o Fundo, assim como o Prospeto e os Relatórios e Contas, encontram-se disponíveis nos balcões do Banco Montepio e através dos seguintes canais alternativos de distribuição à distância (para os clientes que tenham aderido àqueles serviços): Internet / Net 24 (www.bancomontepio.pt), Telefone / Phone24: +351 21 724 16 24, custo de chamada normal efetuada para rede fixa nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00).

Outros contactos:

- Auditor - BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, inscrição na OROC sob o n.º 29 e registo na CMVM sob o n.º 20161384, com o telefone +351 217 990 420.